

D E C R E T O            Nº 2.813 , DE 25 DE OUTUBRO DE 1995.

EMENTA: Cria Conselhos Escolares em todas as Unidades de Ensino mantidas pela Prefeitura e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais e,

considerando as metas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação visando a estimular a participação da comunidade escolar na vida da Unidade Escolar, tendo como perspectiva a qualidade do processo educativo;

considerando a necessidade de contribuir para a integração da comunidade escolar através de um instrumento que viabilize a dinâmica da sua participação;

considerando, finalmente, a importância da criação nas Unidades Escolares de um fórum permanente de reflexões, de debates e de soluções sobre a prática da ação educativa em suas dimensões pedagógicas e administrativas,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica criado, no âmbito de cada Unidade de Ensino mantida pela Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, um Conselho Escolar (C.E.), com personalidade jurídica de direito privado sem fins lucrativos.

Art. 2º - Fica delegada competência à Secretaria Municipal de Educação para estabelecer atos, operacionalizando os Conselhos Escolares ora criados.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 25  
de outubro de 1995.

DR. MOACIR RODRIGUES DO CARMO

Prefeito Municipal